

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **DESPACHO**

Processo n°: **0002334-07.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Requerente: Maria Aparecida Munis Leal da Silva

Requerido: Unith Indústria e Comércio de Confecções Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls.48/49: Homologo o acordo firmado pelas partes, para

que surtam seus efeitos legais.

Há resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do

CPC.

Transitada esta em julgado, façam-se as anotações de

estilo e destruam-se os autos conforme Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA